

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições, torna público o 2. Termo aditivo ao Edital n.016/2020, publicado em 05 de junho de 2020 que trata das alterações abaixo, conforme nova redação a seguir:

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1. Período: Início em 18 de maio a 04 de setembro de 2020.** A data de término das inscrições poderá ser alterada, prorrogada ou encerrada a qualquer momento de acordo com as necessidades emanadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

### 4. DOS CURSOS

**4.1** A denominação de cada curso; duração, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento/renovação de reconhecimento; número de vagas por turno de funcionamento e campus e/ou Polo são conforme segue:

CURSOS PRESENCIAIS			OFERTA		
NOME	Títuloção	DURAÇÃO (semestres)	TURNO	IPIRANGA (vagas)	POMPEIA (vagas)
<b>BIOMEDICINA</b> Reconhecimento: Portaria nº 134 de 01/03/2018 - D.O.U. de 02/03/2018	Bacharelado	8	Matutino	50	-
<b>NUTRIÇÃO</b> Ipiranga - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 565 de 20/08/2018 - D.O.U. de 21/08/2018 Pompeia - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 134 de 01/03/2018 - D.O.U. de 02/03/2018	Bacharelado	8	Matutino	-	50
<b>PSICOLOGIA</b> Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 266 de 03/04/2017 - D.O.U. de 04/04/2017	Bacharelado	10	Matutino	-	54

\* No curso de Administração, o candidato opta pela linha de formação no ato da inscrição.

CURSOS À DISTÂNCIA			OFERTA	
NOME		DURAÇÃO (semestres)	PÓLO	VAGAS

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO PARA O 2. SEMESTRE  
LETIVO DE 2020**

<b>GESTÃO HOSPITALAR</b> Reconhecimento: Portaria nº 96 de 09/04/2020 - D.O.U de 13/04/2020	Tecnólogo	6	SP   Ipiranga	30
			SP   Pompeia	30

**4.2 Os Cursos na Modalidade a Distância do Centro Universitário São Camilo serão ofertados no formato modular. Os encontros presenciais no Polo, conforme endereços abaixo se limitarão à realização das avaliações final e substitutiva de acordo com o cronograma das disciplinas.**

PÓLO	ENDEREÇO
SP   Ipiranga	Av. Nazaré, 1.501 – Ipiranga CEP 04263-200 - São Paulo - SP
SP   Pompeia	Rua Raul Pompeia, 144 – Pompeia CEP 05008-010 - São Paulo - SP

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** O candidato aprovado deverá inicialmente realizar a matrícula online diretamente na área do candidato, proceder com o preenchimento da ficha de cadastro, tomar ciência, aceitar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e efetuar o pagamento do boleto bancário na data do vencimento.

**8.1.1** Os prazos de matrícula online devem ser seguidos de acordo com o **CRONOGRAMA** abaixo. O não cumprimento dos prazos estabelecidos pode acarretar perda de vaga.

### CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	RESULTADO DA SELEÇÃO (exclusivo para candidatos que optaram pelo Processo Seletivo Agendado)	MATRÍCULA ONLINE E PAGAMENTO DA 1ª PARCELA	ENVIO DOS DOCUMENTOS POR EMAIL: graduacao.matricula@sao-camilo-sp.br	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PELA INSTITUIÇÃO
18/05 a 04/09*	3 dias úteis (após realização do Processo Seletivo Agendado)	2 dias úteis (após aprovação)	02 dias úteis (após pagamento do boleto)	03 dias úteis (após envio dos documentos eletrônicos)

\* Mediante disponibilidade de vagas no momento da inscrição

## 9. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

**9.1** Após o preenchimento do requerimento de matrícula e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o candidato deverá enviar a documentação relacionada no item 9.2 para o e-mail: [graduacao.matricula@saocamilo-sp.br](mailto:graduacao.matricula@saocamilo-sp.br) com o título do e-mail: NOME DO CANDIDATO E CURSO, nos prazos estabelecidos no **CRONOGRAMA disposto no item 8.1.1**. Somente serão aceitas as documentações enviadas conforme item 9.2. Após validação dos documentos de matrícula pela Central de Atendimento Acadêmico, o aluno receberá um e-mail de confirmação no prazo de **03 dias úteis**.

**9.2.5** O histórico escolar do ensino médio, certificado de conclusão do ensino médio e quando houver, declaração de equivalência de estudos realizados no exterior (cópia autenticada ou original com uma cópia simples para conferência) e uma foto 3x4, deverá ser protocolado obrigatoriamente no prazo máximo de até **10 dias úteis do início das aulas e/ou matrícula**. A não entrega acarretará cancelamento da matrícula e/ou bloqueio da rematrícula para o próximo período letivo.

Os demais itens e subitens publicados no Edital 016/2020 continuam inalterados.

São Paulo, 06 de agosto de 2020.



Prof. Me. João Batista Gomes de Lima  
Magnífico Reitor